



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0017549-13.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0008362-44.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão P.E.F. 90090/24 ( <b>Doc. SEI nº 6184841</b> )
Ata de Registro de Preços nº	86/2024 ( <b>Doc. SEI nº 6254220</b> )
Contratada:	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA
Objeto:	Aquisição de materiais de infraestrutura elétrica
Nota de Empenho nº:	1922/2024 ( <b>Doc. SEI nº 6402636</b> )
Data de vencimento da obrigação:	22/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
71476	27/01/2025	R\$ 38.722,70	6403975

A entrega do material ocorreu em **27/01/2025** (Doc. SEI nº **6404016**), e, após conferência pela Seção de Elétrica e Telefonia verificou-se divergência de marca nos itens 40, 72 e 73; divergência pelo não atendimento das normas ABNT NBR 5370 e NBR 5410 nos itens 50, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78 e 79; divergência devido aos produtos não serem produzidos em material estanhado nos itens 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 (Doc. SEI nº **6404016**). A empresa foi notificada em **31/01/2025** acerca das divergências encontradas (Doc. SEI nº **6404016**). No dia **11/02/2025**, o fornecedor encaminhou e-mail com documento no qual informa que providenciará a substituição apenas dos itens 83 a 89 sendo que os demais itens que apresentaram divergências ele não teria como atender uma vez que, segundo ele, nenhum fabricante atenderia as NBR's exigidas no empenho (Doc. SEI nº **6404027** e Doc. SEI nº **6404046**). Em **12/02/2025**, encaminhamos e-mail ao fornecedor com as instruções de como proceder para formalizar a solicitação para as trocas de marcas (Doc. SEI nº **6404063**). No dia **14/02/2025**, o fornecedor encaminhou e-mail à SeAAq/Recebimento com ofício no qual solicitava as trocas de marcas para todos os itens rejeitados (Doc. SEI nº **6404076** e Doc. SEI nº **6404090**), no mesmo dia repassamos a mensagem para a SeEleTel para avaliarem se fazem alguma objeção às trocas pleiteadas pela empresa (Doc. SEI nº **6404147**). Em **20/02/2025**, a SeEleTel informa que não faz objeção às trocas sugeridas pelo fornecedor (Doc. SEI nº **6404198**).

No dia **06/03/2025** o fornecedor realizou a troca dos materiais rejeitados pela SeEleTel (Doc. SEI nº **6429893**). Foi encaminhado e-mail comunicando à SeEleTel a realização da troca do material, solicitando a conferência e aceite dos mesmos (Doc. SEI nº **6429902**). Realizada a conferência dos materiais, a SeEleTel deu o aceite dos mesmos (Doc. SEI nº **6429922**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória

São Paulo, 11 de março de 2025.

Joilson Vieira Dias  
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

## SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/03/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/03/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6429938** e o código CRC **4ED224F2**.